



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Edital Nº 01/2024 – SECOM/UFG

Edital que estabelece normas do processo seletivo para a contratação de bolsistas estudantes de relações públicas para atividades na Secretaria de Comunicação da UFG.

1. DA FINALIDADE

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Comunicação (Secom), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como bolsista estudante de relações públicas, participando de ações institucionais, no âmbito do Projeto de Extensão Eventos Protocolares UFG: identidade, imagem e relacionamento.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As vagas destinam-se a estudantes de relações públicas a partir do 2º semestre, conforme os critérios definidos no quadro do item 2.3.

2.2 Os candidatos classificados acima do número de vagas disponibilizado neste edital comporão cadastro reserva, por ordem de classificação.

2.3 Os requisitos para inscrição são:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vaga
Bolsista estudante para atuar em ações de comunicação da UFG	Estudante de relações públicas, cursando a partir do segundo período; Currículo vitae; Certificados ou declarações expedidas por entidades que comprovem cursos e ou experiência em atividades declaradas no currículo;	Secretaria de Comunicação da UFG, Diretoria de Relações Públicas – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	02

2.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade para desenvolver as atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos vespertino e noturno (obedecendo a carga horária máxima semanal).

3. DAS COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas do bolsista: comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe;

3.2. Conhecimentos/habilidades esperadas do bolsista: editores de texto e ambientes Web, normas de cerimonial público, organização de eventos, locução em eventos;

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São funções específicas do bolsista:

- a) Realizar atividades de apoio para organização de eventos;
- b) Realizar locução em eventos;
- c) Colaborar em ações institucionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será de 29 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

5.2 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível no site da Secom, na página da notícia.

5.3. Deverá ser anexado ao formulário em arquivo único:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo I);
- a) Declaração (anexo II);
- b) Comprovante de período do curso;
- c) Currículo vitae;
- d) Certificados ou declarações de cursos e experiências mencionadas no currículo vitae;

5.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados inverídicos.

5.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com as informações comprovadas do currículo vitae, entrevista e teste de oratória.

6.1.1 As informações do currículo serão avaliadas considerando certificados ou declarações de cursos e experiências em atividades relacionadas aos conhecimentos e funções descritas nos itens 3.2 e 4.1;

6.2. O teste de oratória e a entrevista será realizada presencialmente, nos dias 06 de março de 2024, às 14 horas, no auditório Marieta Telles Machado, na Biblioteca Central da UFG, Campus Samambaia;

6.2.2 Na entrevista serão avaliadas as habilidades de interação interpessoal e disponibilidade de horários nos períodos vespertino e noturno;

6.2.2 No teste de oratória serão avaliadas as habilidades leitura, postura, tom de voz.

6.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com melhor avaliação no teste de oratória.

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.secom.ufg.br, em 11 de março de 2024.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) a se apresentar para as atividades conforme a disponibilidade de vagas, por meio de chamada publicada no site da Secom e pelo e-mail informado no ato da inscrição, seguindo a ordem de classificação.

7.2 No ato de apresentação, os candidatos classificados deverão entregar cópias legíveis:

- a) Do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, não será aceito carteira de motorista) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de dados bancários;
- d) Comprovante de período do curso;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- f) Declaração pessoal, em formulário específico (ANEXO 2), de que não recebe bolsa de qualquer natureza.

7.3 As atividades dos bolsistas classificado em primeiro e segundo lugar terão início em 12 de março de 2024.

8. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1 O bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelo período de até 09 meses, compreendido entre 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

8.2 A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

8.3 A função de bolsista não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

8.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições por email	29 de fevereiro a 04 de março de 2024.
Teste de oratória e entrevista	06 de março de 2024.
Resultado Preliminar	07 de março de 2024.
Apresentação de recurso	08 de março de 2024.
Resultado Final	11 de março de 2024.
Início das atividades	12 de março de 2024.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Secretário de Comunicação

(relacoespublicas.secom@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

10.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

10.3 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) mencionada no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

11.2 A qualquer tempo e no interesse da Secom, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

11.3 A Secom poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

11.4 A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira de recursos.

11.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 09 meses, com possibilidade de prorrogação.

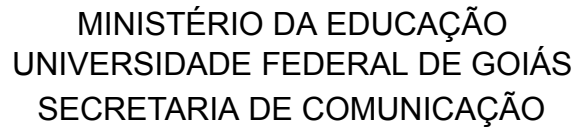
11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Comunicação da UFG.

11.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail relacoespublicas.secom@ufg.br.

Goiânia, 29 de março de 2024.

Prof. Sálvio Juliano Peixoto Faria
Secretário de Comunicação da UFG

ANEXO 1



INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

Data de Nascimento: / /

Nacionalidade:

Identidade nº:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor/UF:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

CPF nº:

Estado civil:

Endereço residencial:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contatos: Telefone fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Tipo de Conta: () Conta Corrente.

Banco:

Agência nº:

Número da Conta:

(Não sendo aceitas contas conjuntas e tampouco de terceiros).

assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro ainda que não recebi esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

Goiânia, / /

Assinatura do candidato